



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

Projeto Básico

Protocolo Administrativo nº 1.144/2022

OBJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária para a criação de produtos gráficos, para posteriormente divulgar os atos do Poder Público, por meio das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, bem como de promover o Município a fim de gerar recursos para o seu desenvolvimento e de se fomentar a interatividade dos munícipes e visitantes junto aos eventos e políticas públicas promovidas pelo Município, através de suas diversificações.

OBJETIVO

O Objetivo com a contratação objeto deste Projeto Básico é ter a produção de produtos gráficos para o Setor de Assessoria de Comunicação que irá utilizá-los para atender ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e de promover a divulgação dos eventos e/ou serviços do Município de Arroio do Sal, durante o período da contratação.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segue a baixo a especificação detalhada dos serviços:

ITEM	OBJETO	Und	Quantidade	Valor estimado
1	Contratação pelo período de doze (12) meses de prestação de serviços de edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.	meses	12	R\$ 8.950,00

Descrever detalhadamente os serviços a serem executados e as metodologias de trabalho, nomeando a necessidade, a localidade evidenciando:

1.1 A contratada deve produzir até 150 materiais gráficos digitais ou artes para impressão (flyers, cards, banners, faixas, placas, cartões, crachás, identidade visual, folhetos, cartazes, diagramações e similares ao mês.

1.2 A contratada deve produzir, editar e dirigir até 50 materiais audiovisuais (filmes institucionais, spots e jingles e similares ao mês.

1.3 A contratada deve estar presente em todos os eventos promovidos pela Prefeitura Municipal realizados, seja qual for a localidade, prestando os serviços de cerimonialista, fotógrafo, filmmaker e atividades de social mídia.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

1.4 A contratada deve estar disponível, quando solicitado, para participar de reuniões e/ ou realizar serviços de comunicação presencialmente na Prefeitura Municipal.

CUSTO ESTIMADO

A aquisição objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 107.400,00. O custo estimado foi obtido através de planilha orçamentaria elaborada pela secretaria responsável, conforme documentos juntados nos autos.

SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Indicar o servidor/setor responsável pela supervisão, orientação e fiscalização dos serviços que serão executados.

Melissa de Oliveira Maciel/Assessora de Comunicação da Assessoria de Comunicação

PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

O prazo para pagamento da nota fiscal é de 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo para iniciar a execução dos serviços, após a contratação;
Periodicidade e prazo para a execução dos serviços;
Prazo para atendimento das chamadas, quando for o caso.